



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 306/89

Aprova Projeto de Criação dos Cursos de Especialização em Administração de Recursos Humanos e de Gerência Bancária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 03 de abril de 1989.

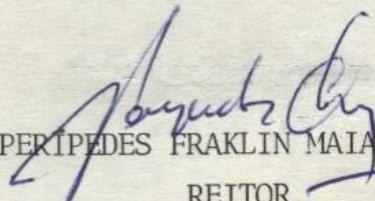
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto dos Cursos de Especialização em Administração de Recursos Humanos e de Gerência Bancária, proposto pelo Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados- CESA, da UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto no artigo anterior ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da UECE, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de abril de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR